



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 4/2024 - DPI/REITORIA/IFPB, de 18 de novembro de 2024.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INTERIORIZAÇÃO do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeado pela Portaria nº 980/2023, publicado no Diário Oficial da União em 5 de junho de 2023, no uso das competências e tendo em vista a PORTARIA Nº 524, DE 24 DE MARÇO DE 2023, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos servidores, abaixo relacionados, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Interiorização (DPI-RE), observando as disposições do Edital DPI nº 02/2024, de 26 de agosto de 2024:

| Servidor | Matrícula SIAPE | Regime de Execução |
|---------------------------------|------------------------|---------------------------|
| Camila Florencio Costa | 1882917 | Parcial |
| Victor Hutton Araujo dos Santos | 2223438 | Parcial |
| Weskla Barbosa dos Santos | 1209855 | Parcial |

Art. 2º Esta Portaria tem como vigência o período compreendido entre as datas de 09 de setembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Anderson Braulio Nobrega da Silva (1742361)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INTERIORIZAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Anderson Braulio Nobrega da Silva, DIRETOR(A) - CD4 - DPI-RE**, em 18/11/2024 10:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 632834
Verificador: bb2093a279
Código de Autenticação:

